



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185/2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAÇAPAVANO AO SENHOR ANDRÉ
WEISSHEIMER DE BORBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIO TOLFO TONDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano Ao Sr. André Weissheimer de Borba.

Art. 2º - Este Título é conferido em reconhecimento as ações em benefício da comunidade caçapavana, conforme currículo em anexo.

Art. 3º - A solenidade de entrega do Título de Cidadão ocorrerá no ano de 2023 em data e hora a ser definida juntamente com o homenageado.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

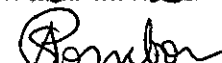
SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
Aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.


Ver. Silvio Tolfo Tondo
Presidente

Registre-se e Publique-se


Direção

Publicado no Mural da Câmara
em 10/01/23


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral